



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 8

Ofício-Circular n. 134/2011
600.11.010222-8

Florianópolis, 01 de julho de 2011.

Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 18/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

Atenciosamente,

Solon D'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 7

AVISO N. 18/2011

Autos nº 600.11.010222-8

O Desembargador **SOLON D'EÇA NEVES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 25/2011/CGJUS/TO, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Tocantins/TO, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a ocorrência de incêndio no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário de Babaçulândia, Comarca de Filadélfia/TO, onde houve a destruição e/ou danificação dos Selos de Fiscalização: **"Selos Isento ISA 36056 a 37000 e Selos de Ato Registral ARA 73912 a 74000"**, conforme noticiado no Boletim de Ocorrência n.º 018/2011, registrado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Delegacia de Babaçulândia, em 22/02/2011, ficando com suas validades canceladas.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 30 de junho de 2011 .

Desembargador **Solon d'Eça Neves**
Corregedor-Geral da Justiça